



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 270 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.733,65 (Oitenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 271 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).



DECRETO FINANCEIRO Nº 270 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.733,65 (Oitenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$82.733,65 (Oitenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais			15.200,10
	Total por Ação:		15.200,10
2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		35.200,10
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			7.063,20
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita			8.679,00
	Total por Ação:		15.742,20
	Total por Unidade Orçamentária:		35.742,20
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			103,00



Total por Ação: 103,00
Total por Unidade Orçamentária: 103,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 700,00
Total por Ação: 700,00

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo 988,35
Total por Ação: 988,35
Total por Unidade Orçamentária: 1.688,35

Total Suplementado: 82.733,65

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1.002 - INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente 28.679,00
Total por Ação: 28.679,00
Total por Unidade Orçamentária: 28.679,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes 15.900,10
Total por Ação: 15.900,10
Total por Unidade Orçamentária: 15.900,10

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00



20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	103,00
Total por Ação:	103,00

2.167 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	8.051,55
Total por Ação:	8.051,55
Total por Unidade Orçamentária:	8.154,55

Total Anulado:	82.733,65
-----------------------	------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 271 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1546 - Material de Consumo

Transferências do
FUNDEB -
Complementação da
União - ETI 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Suplementado: 30.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	30.000,00
Total	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87